

PORTARIA Nº 1058/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e no quanto disposto no inciso II do Art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, RESOLVE designar os servidores MATEUS BARRETO BACELAR, matrícula nº 85.436.957-4, e LUIZA SILVA BUENTE, matrícula nº 85.603.910-9, para assumirem a fiscalização do contrato nº 23/2024, celebrado com a empresa Servit Serviços Terceirizados LTDA; dos contratos nºs 12/2024 e 23/2024, celebrados com a empresa Verde Planejamento e Serviços LTDA; dos contratos nºs 04/2022, 05/2022, 74/2022, 66/2022 e 16/2023, celebrados com a empresa SEC Serviços; do contrato nº 65/2022, celebrado com a empresa General Security; do contrato nº 11/2024, celebrado com a empresa CAP Serviços e Construção LTDA; do contrato nº 13/2022, celebrado com a empresa Bahia Serviços LTDA EPP; do contrato nº 25/2024, celebrado com a empresa Premier Serviços e Empreendimentos LTDA; do contrato nº 01/2024 celebrado com a empresa Papa Léguas Serviços de Motoboy LTDA e do contrato nº 28/2013, celebrado com a empresa DOM PASSOS (João Rodrigues dos Passos Micro empresa – ME), em substituição aos servidores José Hermes de Carvalho Fernandes, matrícula nº 85.580.132-8, e Paula Roberta Acyoli Valadares, matrícula nº 85.584.393-0.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 15 de agosto de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral